



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019.**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018.**

**CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA,  
CANDIDATA CLASSIFICADA EM  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO  
DETERMINADO.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 32, V, da Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 1.991, de 11 de maio de 2018, com base no que dispõe o item 12.1 do Edital nº 001/2018 do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, e, de acordo com a Classificação Final dos Candidatos, conforme Resultado Final devidamente publicado, torna público para conhecimento dos interessados, que **CONVOCA** a candidata classificada no Cargo abaixo discriminado:

| <b>Classificação</b> | <b>Nome do Candidato</b>    | <b>Cargo</b>         |
|----------------------|-----------------------------|----------------------|
| 1º                   | Mirielen Soares Falcão Rigo | Contador Legislativo |

**I – O Candidato convocado deverá se apresentar no Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, situada na Av. José Grilo, nº 152, Centro, Conceição do Castelo-ES, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas de dias úteis a contar da publicação deste**, munido da documentação exigida no item 14 do Edital nº 001/2018, conforme segue:

- a) - fotocópia do Registro Geral (C.I) com número, órgão expedidor e data de expedição do mesmo; exceto no caso em que a mesma tenha sido apresentada no ato da inscrição (inciso I, alínea “a” do item 5);
- b) – fotocópia da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data da expedição da mesma, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro;
- c) - fotocópia de documento comprobatório de inscrição do PIS/PASEP, e em caso de não possuí-lo, apresentar extrato da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, comprovando a não inscrição nos referidos Programas, juntamente com declaração constante no Anexo VII do presente Edital;
- d) - comprovante de conta bancária (Banestes ou Banco do Brasil);
- e) - exame aptidão física e mental, adequada ao exercício da função;
- f) - certidão negativa (em original) expedida pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado do



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Espírito Santo ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos (disponível no site: [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br));

g) – certidão negativa (em original) da Justiça Federal (disponível no site: [www.jfes.jus.br](http://www.jfes.jus.br)).

h) - certidão negativa de débito (em original) com o Município de Conceição do Castelo-ES;

i) - certidão de Quitação Eleitoral (em original) emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (disponível no sítio: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));

j) - comprovante de situação cadastral do CPF (em original) emitido pelo site da Receita Federal (disponível no sítio: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));

k) - fotocópia do Cartão de Vacinas para os dependentes (menores de 05 anos de idade) e/ou Declaração de matrícula Escolar (filhos maiores de 5 anos até 14 anos);

l) - declaração de que não possui outro cargo público, a não ser as acumulações previstas no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

m) - declaração de que não percebe proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

n) - declaração de disponibilidade e compatibilidade diária de horários para o serviço público;

o) - fotocópia da Certidão de Nascimento, ou se for casado, cópia da Certidão de Casamento, ou se for separado/divorciado cópia da Certidão de Casamento com a averbação da separação/divórcio, ou se for viúvo cópia da Certidão de Óbito do Cônjuge anexada à Certidão de Casamento, ou ainda, no caso de união estável, apresentar a competente declaração, anexando cópia do R.G. do cônjuge;

p) – fotocópia do comprovante de residência (água, energia ou telefone fixo).

**II** - O candidato que possui identidade provisória deverá apresentar a fotocópia do Registro Geral (C.I) de que trata o inciso I do item 14 dentro do prazo validade.

**III** - Em relação à apresentação do comprovante de residência, caso o mesmo esteja em nome:

a) do cônjuge – o candidato deverá apresentar certidão de casamento; e

b) de terceiros - o candidato deverá apresentar também declaração em original emitida pelo proprietário do imóvel, informando o vínculo existente entre os mesmos.

**IV** – Não havendo disponibilidade e/ou compatibilidade diária de horários para o serviço público, o candidato perderá o direito à celebração do contrato.

**V** – A disponibilidade e/ou compatibilidade diária de horários será conferida pela Câmara Municipal.

**VI** – O Candidato deverá assumir seu cargo no dia seguinte à comprovação das condições previstas no item 14 do Edital nº 001/2018.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

**VII** – O Candidato que por qualquer motivo não comparecer, no prazo determinado, com a documentação exigida, na conformidade do item 12.4 do Edital, perderá o direito a celebração do contrato.

**VIII** – O presente Edital de Convocação será publicado no quadro de avisos (mural) da Prefeitura e Câmara Municipal e no Portal de Transparência e sitio da Câmara Municipal de Conceição do Castelo ([www.cmcc.es.org.br](http://www.cmcc.es.org.br)).

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES,  
em 29 de abril de 2019.

### **DINNER PINON**

Presidente da Câmara Municipal de  
Conceição do Castelo

### **MARCIEL MOREIRA MARTINUSSO**

Primeiro Secretário

### **SAULO MARETO**

Segundo Secretário